ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 976, de 21 de abril de 1988

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de Cz$ 6.150.000,00 (Seis milhões, cento e cinquenta mil cruzados), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei, parte de excesso de arrecadação apurado até 31 de março do ano em curso e o Superavit apurado no Balanço de 1987.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito "Raul Macêdo" , em 21 de abril de 1988.

José Dantas de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pereira do Lago
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLE TADAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADA	JA SUPLEMENTADA	UTILIZADO	SALDO	CRÉDITO SOLICITADO
2.1 - GABINETE DO PREFEITO					
3120-Material de Consumo	393.000,00	-	393.000,00	-	400.000
3132-Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00	-	900.694,52	299.305,48	300.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	-	298.164,00	1.836,00	200.000
2.2 - SEMAD					
3120-Material de Consumo	360.000,00	-	321.657,00	38.343,00	150.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00	-	90.028,69	29.971,31	50.000
2.3 - SEMFIN					
3120-Material de Consumo	200.000,00	-	171.122,00	28.879,00	100.000
3132-Outros Serviços e Encargos	120.000,00	-	118.713,01	1.286,99	150.000
2.5 - SEMEC					
3120-Material de Consumo	170.000,00	-	170.000,00	-	100.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00	-	72.478,09	47.521,91	50.000
3132-Outros Serviços e Encargos	330.000,00	-	248.000,00	82.000,00	100.000
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU					
3120-Material de Consumo	500.000,00	-	393.287,00	106.713,00	150.000
3132-Outros Serviços e Encargos	200.000,00	-	122.747,51	77.252,49	200.000
4110-Obras e Instalações	500.000,00	-	326.873,61	173.126,39	2.000.000
ENSINO DE SEGUNDO GRAU					
3120-Material de Consumo	200.000,00	-	198.708,00	1.292,00	150.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00	-	42.188,08	57.811,92	50.000
2.6- SEMOSU					
3120-Material de Consumo	1.500.000,00	-	1.029.995,96	470.004,04	500.000
4110-Obras e Instalações	2.000.000,00	-	1.497.566,00	502.434,00	1.500.000
Soma					6.150.000

Obs: Os recursos a serem usados na presente suplementação, são os seguintes:

1º - Superavit apurado no Balanço de 1987...Cz$ 922.700,00

2º - Parte do excesso de arrecadação apurada até 31.03.88.....Cz$ 5.227.300,00

Cz$ 6.150.000,00

José Pinheiro Braga
CPF - 011533044-72
Técnico em Contabilidade
CRC/RN 1.328

VISTO
15/04/88
Hugo Pereira do Lago
Secretário de Finanças